

# AULA 5.

# DESPATRIARCALIZANDO O ESTADO: DESAFIOS DE UMA AGENDA INCONCLUSA

**Profa. Marlise Matos**  
**(DCP, NEPEM, CIFG / UFMG)**

**ENAP**

Escola Nacional de  
Administração Pública



**nepem**

Núcleo de Estudos e Pesquisa  
sobre a Mulher | UFMG

**O engajamento teórico das feministas na conceituação e análise do Estado se deu, sobretudo, a partir da crítica à “cegueira” de gênero comumente presente nas análises *mainstream* (Walby, 1990; Connell, 1994; MacKinnon, 1995).**

**A partir do reconhecimento e a explicitação abertas de que o Estado não é, definitivamente, uma instituição neutra, mas que este possui pressupostos que o levam/ram agir de forma “genericada”, diversas correntes do feminismo passaram a elaborar críticas e a debater sobre o seu real impacto na manutenção ou na transformação das desigualdades e hierarquias de gênero.**

**Boa parte dos debates se estruturou restritivamente de modo a indicar a existência de duas possibilidades de relações entre a instituição estatal e os feminismos, a saber:**

- (a) a primeira seria a de SE ENGAJAR NO INTERIOR (para e por dentro) das engrenagens estatais, correndo-se assim os riscos de cooptação pelas suas instituições, regras e procedimentos - uma vez que estas moldariam leituras, sentidos e expectativas; aqui se trataria então de comprometer e desvirtuar uma suposta agenda feminista original (a literatura tem tratado dessa possibilidade nomeando-a como a postura das “feministas institucionalizadas”);
- (b) outra possibilidade seria MANTER-SE FORA DO ESTADO, com o prejuízo ao fim de não acessar seus recursos e não participar de suas decisões, mantendo-se à margem das estruturas desse poder e, portanto, não tendo capacidade de alterar, de fato, tais estruturas (esta posição acabou sendo tratada como a das “feministas autônomas”)

Amplo e profundo debate feminista sobre o Estado se deu a partir do engajamento das teóricas na área dos estudos sobre o Estado de Bem-Estar Social (doravante EBES).

Está em curso em todo o mundo outro desenvolvimento teórico feminista a respeito especificamente do Estado fortalecido a partir do desenvolvimento crítico do conceito de *State Feminism* (o feminismo estatal), basicamente orientado pelas “ações dos mecanismos institucionais de mulheres para incluir as demandas e atrizes do movimento de mulheres no interior do Estado, de modo a produzir resultados feministas nos processos políticos e impacto social ou ambos” (Mcbride; Mazur, 2008, p. 255).

Pretende-se defender ainda uma perspectiva feminista do Estado, ressaltando que o feminismo operou críticas significativas para a construção de uma nova teoria de Estado, isto é uma “teoria feminista do Estado”, conforme sugeriu MacKinnon (1995), uma vez que as políticas estatais são o resultado de pressões e lutas (especialmente de lutas feministas).

# 5.1. ALGUMAS ABORDAGENS A RESPEITO DAS RELAÇÕES ENTRE FEMINISMO, GÊNERO E ESTADO

**Profa. Marlise Matos  
(DCP, NEPEM, CIFG / UFMG)**



As principais abordagens que se engajaram numa reflexão a respeito do Estado e de suas estruturas e políticas são oriundas basicamente do feminismo liberal, do feminismo radical, do feminismo marxista, da teoria de “sistemas duais” ou do feminismo socialista e das correntes pós-estruturalistas (Walby,1990; Kantola, 2006).

Kantola argumenta que nenhuma dessas abordagens seria suficiente, em si mesma, para lidar com a complexidade das relações existentes entre Estado e relações de gênero, mas estas necessitariam ser combinadas com elementos de outras abordagens (Kantola, 2006, p. 4).

**O FEMINISMO LIBERAL**, por exemplo, costuma entender o Estado a partir do seu conjunto de instituições, regras e procedimentos. Nesse contexto, o Estado refere-se a uma arena na qual se articulam os diferentes grupos de interesse mobilizados em fazer pressão sobre a agenda, o conteúdo e os recursos estatais. A principal preocupação das feministas liberais seria, sobretudo, a ausência de um percentual mais expressivo de mulheres dos principais espaços de poder e arenas de decisão (Walby, 1990)<sup>5</sup>. Para essas, mais mulheres nos postos de decisão, traria um conjunto maior de vantagens e oportunidades para as mesmas (Kantola, 2006). Uma possível (e amplamente divulgada) “solução” para as assimetrias de poder em termos de gênero estaria, então, na adoção de legislações e de políticas públicas que viessem corrigir tais desigualdades entre homens e mulheres (os mecanismos mais difundidos mundialmente foram o das cotas e o de reservas de assentos).

**O FEMINISMO RADICAL**, por sua vez, influenciou de maneira substancial a leitura a respeito do Estado, principalmente na forma como este pode reproduzir as desigualdades de gênero. Nesse contexto, a obra de Kate Millet (1977), “*Sexual Politics*”, foi realmente um marco para essa abordagem. A autora atualiza o conceito de patriarcado, que viria a marcar, na sequência, parte da literatura feminista sobre este conceito.

Carole Pateman, em *O Contrato Sexual* (1988), o patriarcado perdeu (ou ao menos deveria perder) o seu significado literal de direito paterno, assim como se desloca o sentido último da idéia do direito patriarcal como exclusivamente familiar. A autora argumenta que a narrativa política do contrato original seria tanto social quanto sexual, isto é, a forma como se concebe a organização política moderna dependeria da liberdade e da igualdade entre os homens e da submissão das mulheres. Nesse sentido, o advento do contrato original significaria, para a autora, a derrota do modelo clássico de patriarcado e a prevalência de uma forma de patriarcado moderno: enquanto poder contratual dos homens sobre as mulheres.

As feministas radicais ampliaram em muito o conceito de “política”. Como afirma Walby (1990), para além do mundo dos partidos e das tomadas de decisão. Para elas, a política seria forjada por relações e arranjos de poder em que um grupo de pessoas é controlado por outro (Millet, 1977).

**AS FEMINISTAS MARXISTAS**, numa outra perspectiva, o Estado capitalista se reproduziria a partir de uma lógica continuada de opressão e subordinação das mulheres, e isso se daria, sobretudo, através da clássica divisão sexual do trabalho, assim como da reprodução da força de trabalho no interior das famílias (ou seja, da gratuidade do trabalho doméstico que, neste sistema produtivo, nunca é remunerado). Assim, as desigualdades de gênero seriam produtos da própria lógica capitalista e o Estado seria um dos meios centrais para que os interesses do capital se concretizassem. A ideologia das famílias nucleares e patriarcais, incentivada pelo Estado, reproduziria a opressão das mulheres, principalmente pelo trabalho – doméstico - não remunerado exercido pelas mesmas (Kantola, 2006). A transformação das desigualdades de gênero, para essa corrente, se daria a partir do combate ao capitalismo, pela luta das mulheres trabalhadoras e também dos trabalhadores.

Enquanto as feministas marxistas acreditavam que a opressão das mulheres nascia sempre com o sistema capitalista de produção, as feministas socialistas, em acordo com as feministas radicais, entendiam que o patriarcado seria anterior ao próprio capitalismo, tendo transbordado para ele. Desse modo, a opressão das mulheres teria raízes na posição subalternizada de classe social, assim como nas hierarquias patriarcais; e estas opressões seriam tanto materiais quanto ideológicas

**AS FEMINISTAS PÓS-ESTRUTURALISTAS** entenderiam o Estado como um processo político que ocorreria no interior das suas instituições e das agências, tendo-se como foco especial a sua realização e efetivação lingüística que se consubstanciaria através dos seus discursos. Estes não seriam inerentemente ou essencialmente patriarcais, mas historicamente construídos como tais. E isto se daria através de processos políticos múltiplos com resultados complexos, diversos e abertos. Como afirma Kantola (2006), o Estado patriarcal poderia aqui ser visto como “o centro de reverberação de uma série de relações de poder e processos políticos pelos quais o patriarcado é tanto construído como contestado” (Kantola, 2006, p. 12).

Além disso, essas teóricas romperiam com a tal dicotomia “dentro/fora” ao admitir que o Estado poderia sim apresentar resultados tanto negativos quanto positivos para as feministas. A análise das relações entre Estado e relações de gênero, segundo as autoras dessa abordagem, deveriam levar em conta a complexidade, a multidimensionalidade e os diferentes contextos espaço-temporais em que os Estados frequentemente atuam.

# 5.2. AS ANÁLISES FEMINISTAS A RESPEITO DO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL

A contribuição da abordagem feminista à agenda de pesquisa a respeito do EBES foi desenvolvida posteriormente ao estabelecimento das correntes hegemônicas da área.

Segundo Faria (2007), duas razões poderiam explicar essa investida mais recente:

(a) as feministas demoraram a serem reconhecidas como interlocutoras a serem efetivamente consideradas, ou

(b) as inúmeras perspectivas analíticas das mesmas retardaram esse diálogo.

Como afirmam Myles e Quadagno (2002), a literatura feminista dos anos 80 e 90 expandiu o campo do EBES e trouxe novas e significativas hipóteses de trabalho para a área.

Ao mesmo tempo, essa inserção feminista no campo se deu a partir das contundentes críticas ao seu desenvolvimento.

Com o objetivo de sistematizá-las, identificamos três tipos de problemas trazidos pelas feministas:

- (1) problemas de cunho teórico, isto é, inconsistências e omissões nos desenvolvimentos teóricos precedentes da área;
- (2) problemas de fundamentação, referentes às noções equivocadas as quais os EBES foram construídos e, por fim,
- (3) problemas de funcionamento, ou seja, os principais reflexos das hierarquias de gênero nas instituições responsáveis pelo bem-estar, nos desenhos das políticas e no impacto delas na vida das mulheres.

Cada um desses problemas será explicitado, a partir das seguintes teóricas feministas: Fraser (1987), Pateman (1989), Gordon (1990) e Orloff (1993; 1996).

Por fim, serão explicitadas leituras feministas do EBES a partir de lentes menos pessimistas, isto é, a partir de desenvolvimentos teóricos que buscaram compreender as potencialidades desta forma estatal para o questionamento das desigualdades de gênero.

Orloff (1996) = é cada vez mais evidente que:

- (a) as mulheres são atrizes e cidadãs centrais para o desenvolvimento do mercado de trabalho,
- (b) as políticas sociais são de alguma forma direcionadas ao gênero, e;
- (c) a reestruturação do campo teórico do EBES foi bastante influenciada pelas transformações da vida cotidiana conforme estas eram vividas entre homens e mulheres, mas ainda assim, poucos estudos do campo consideraram sistematicamente tal realidade e seus impactos.

**Algumas conquistas e problemas muito relevantes dos direitos das mulheres podem ser sinalizadas antes do período de 1988. Entre elas:**

**1932** – O presidente Getúlio Vargas concede às mulheres alfabetizadas o direito de voto. Depois do Equador, o Brasil foi o segundo país da América Latina a outorgar o direito.

**1934** – A Constituição Federal assegura igualdade política para as mulheres e os homens, conquista excluída da Carta de 1937, quando da imposição do Estado Novo.

**1962** – Com a mudança no Estatuto da Mulher Casada, a esposa deixa de ser tutelada pelo marido e pode decidir sobre a própria vida, ganhando direito ao CPF.

**1969** - A CF de 1969, ainda apresentava caracteres de uma sociedade machista e excludente onde, por exemplo, era dever da mulher, inscrito por lei, prestar serviços sexuais para seu companheiro sempre que ele solicitasse (*debitum conjugale*).

**1985** – Surgem as primeiras Delegacias da Mulher, inicialmente chefiadas por delegadas e policiais mulheres. Uma conquista fundamental pois é hoje um instrumento fundamental para a defesa contra os maus-tratos e agressões contra as mulheres e crianças.

# 5.3. AÇÕES DOS MOVIMENTOS FEMINISTAS CONTRA O PATRIARCALISMO NO ESTADO PÓS-1988

**ENAP**

Escola Nacional de  
Administração Pública



**nepem**

Núcleo de Estudos e Pesquisa  
sobre a Mulher | UFMG

## Desafios da Despatriarcalização do Estado brasileiro

### O LOBBY DO BATOM (1988)

No período da Assembleia Nacional Constituinte, conjuntamente com o movimento feminista autônomo e outras organizações do movimento de mulheres de todo o país, o CNDM conduziu a campanha nacional “Constituinte pra valer tem que ter palavra de mulher” com o objetivo de articular as demandas das mulheres. Foram realizados eventos em todo o país e posteriormente as propostas regionais foram sistematizadas em um encontro nacional com a participação de duas mil mulheres. Estas demandas foram apresentadas à sociedade civil e aos constituintes através da Carta das Mulheres à Assembleia Constituinte.

A partir daí, as mulheres invadiram (literalmente) o Congresso Nacional: brancas, negras, índias, mestiças, intelectuais, operárias, professoras, artistas, camponesas, empregadas domésticas: patroas..., todas unidas na defesa da construção de uma legislação mais igualitária (COSTA, 1998, p. 117).

Através de uma ação direta de convencimento dos parlamentares, que ficou identificada na imprensa como o lobby do batom, o movimento feminista conseguiu aprovar em torno de 80% de suas demandas, se constituindo no setor organizado da sociedade civil que mais vitórias conquistou. A novidade desse processo foi a atuação conjunta da chamada “bancada feminina”. Atuando como um verdadeiro “bloco de gênero”, as deputadas constituintes, independentemente de sua filiação partidária e dos seus distintos matizes políticos, superando suas divergências ideológicas, apresentaram, em bloco, a maioria das propostas, de forma suprapartidária, garantindo assim a aprovação das demandas do movimento.

## **Desafios da Despatriarcalização do Estado brasileiro**

### **A PREPARAÇÃO PARA BEIJING (1994/95)**

No campo do Estado, essa articulação conseguiu avanços importantíssimos. À revelia do CNDM, nesse momento em mãos de setores conservadores, as feministas conseguiram, através de importante atuação junto ao Ministério de Relações Exteriores, órgão responsável pela elaboração do informe do governo brasileiro, estabelecer pela primeira vez na história do país uma dinâmica de participação e consulta ampla na elaboração do documento oficial. Para tanto, o MRE criou um grupo de trabalho com destacadas feministas acadêmicas responsáveis pela elaboração do informe e integrou dezenas de militantes através dos seminários temáticos de discussão, em que muitas das recomendações apresentadas pelo movimento foram incorporadas ao documento oficial.

Essa articulação não só garantiu a apresentação por parte do governo brasileiro de um documento representativo, mas também a aprovação da Plataforma de Beijing por esse governo brasileiro, sem ressalvas, e em especial, a partir daí, houve uma melhor assimilação das demandas das mulheres por parte dos organismos do governo federal. Além desse avanço em termos de mobilização e organização, o processo de Beijing representou para o movimento feminista brasileiro um aprofundamento maior da articulação com o feminismo latino-americano em termos de atuação conjunta.

## Desafios da Despatriarcalização do Estado brasileiro

### **A CRIAÇÃO DO SISTEMA DE COTAS PARA AS MULHERES NAS LISTAS DE CANDIDATURAS PARTIDÁRIAS (1995, 1997)**

No Brasil, o sistema de cotas para candidaturas de mulheres nas chapas partidárias foi instituído em 1995. O projeto de lei da então Deputada Marta Suplicy (PT/SP) foi subscrito por outras trinta Deputadas e propunha que no mínimo 30% das vagas de candidaturas partidárias em todos os níveis deveriam ser preenchidas por mulheres.

O primeiro passo dessa iniciativa foi a incorporação, no mínimo, de 20% de mulheres candidatas na Lei n. 9.100/1995. Dispõe o art. 11, § 3º, da Lei n. 9.100/1995: “Vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidos por candidaturas de mulheres”.

Foi um grande marco na história da participação das mulheres nas eleições. Partidos que antes nem sequer tinham mulheres em seus quadros de filiados passaram a fazer campanhas de filiação justamente para atrair candidatas. O sistema de cotas refletiu ainda em outro aspecto: obrigou os partidos a incorporar em seus discursos preocupações com questões femininas.

Nas eleições de 1998, subiu para 25%<sup>18</sup> o percentual de vagas destinadas às mulheres E com o advento da Lei n. 9.504/1997, o percentual mínimo de mulheres candidatas passou para 30%.

## **Desafios da Despatriarcalização do Estado brasileiro**

### **PRESSÃO DAS MULHERES A PARTIR DO FÓRUM SOCIAL MUNDIAL (2002)**

No escopo do II Fórum Social Mundial, realizado em Porto Alegre, em fins de janeiro de 2002, com a adesão de várias organizações e redes feministas. Entre março e maio daquele ano, foram realizadas Conferências Estaduais, mais de 5.000 ativistas dos movimentos de mulheres de todo o país participaram dos debates com o objetivo de construir uma “... Plataforma Política Feminista dirigida à sociedade brasileira, visando o fortalecimento da democracia e a superação das desigualdades econômicas, sociais, de gênero, raça e etnia” (Carta de Princípios). Em junho, foi realizada em Brasília a Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras com a participação de 2.000 mulheres delegadas das conferências estaduais e representantes das redes nacionais.

### **A PLATAFORMA POLÍTICA FEMINISTA (2004)**

A Plataforma Política Feminista foi entregue formalmente a todos os candidatos à presidência da República, aos governos dos estados, aos dirigentes partidários, deputados e senadores, além de amplamente divulgada através da imprensa. A partir daí, a plataforma se transformou em um “... instrumento dos movimentos de mulheres para o diálogo, crítico e provocativo, para o confronto e para a negociação com outras forças políticas e sociais no Brasil” (ARTICULAÇÃO..., 2004) e passou a ser também o parâmetro norteador das lutas feministas.

## Desafios da Despatriarcalização do Estado brasileiro

### A CONSTRUÇÃO DA RESPOSTA ESTATAL BRASILEIRA AO MONITORAMENTO DA CEDAW (2002)

ONGs feministas, coordenadas pela AGENDE e CLADEM/Brasil desenvolviam um processo de monitoramento da ratificação do Protocolo Facultativo da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, a CEDAW, pelo governo brasileiro, como parte da campanha mundial “Os direitos das mulheres não são facultativos”. Apesar de o artigo 18 da CEDAW determinar a obrigatoriedade dos países membros apresentarem relatórios periódicos a cada quatro anos, somente em novembro de 2002, o governo brasileiro apresentou seu primeiro relatório governamental contemplando as ações desenvolvidas nos últimos 20 anos no âmbito do Legislativo, Executivo e Judiciário.

Atendendo a uma prática do Comitê sobre a Eliminação da Discriminação da Mulher (Comitê CEDAW), o movimento, através de uma ação coordenada pelas duas ONGs, pontos focais da campanha no Brasil, envolvendo 13 redes nacionais que englobam e mais de 400 entidades, elabora o Relatório Alternativo.

## Desafios da Despatriarcalização do Estado brasileiro

### A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (2003)

A Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), foi criada em 2003, pelo então Presidente Lula.

Tem como principal objetivo promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal e excludente. Desde 2003, se institucionalizou como o principal MIM (Mecanismo Institucional de Mulheres) ou OPM (Organismo de Política para as Mulheres) do Brasil.

Vem realizando inúmeros Programas e Ações com vistas a promoção da equidade de gênero e raça no país.

## Desafios da Despatriarcalização do Estado brasileiro

### **DISTRIBUIÇÃO (2002) E REGULAMENTAÇÃO DO USO DA “PÍLULA DO DIA SEGUINTE” (2006)**

Apesar de ter a distribuição prevista pelo Ministério da Saúde desde 2002 em cerca de 1.300 municípios, muitos médicos da rede pública ainda hoje hesitam em prescrever a pílula do dia seguinte por razões éticas.

Por isso, em 2007, o Conselho Federal de Medicina (CFM) emitiu Resolução - RESOLUÇÃO Nº 1.811, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 - que regulamentou o uso da pílula e estabeleceu normas éticas para o uso da anticoncepção da emergência, esclarecendo definitivamente que o método não deve ser considerado abortivo.

## Desafios da Despatriarcalização do Estado brasileiro

### **O CICLO DAS CONFERÊNCIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES (2004, 2007, 2011)**

Logo ao assumir o governo, em 2003, à revelia de toda a articulação e mobilização do movimento de mulheres, Lula não indicou, como se esperava, uma feminista para a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, agora com o status de Ministério. Para o cargo indicou uma senadora petista. Com pouco mais de um ano, a substituiu por uma professora universitária sem qualquer ligação com o movimento.

A partir a forte pressão do movimento de mulheres brasileiro, e como parte dele o movimento feminista, ocorreu positivamente a convocatória governamental, através da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, para a realização da I Conferência Nacional de Políticas Públicas para Mulheres, em julho de 2004, com o objetivo de “propor diretrizes para a fundamentação do Plano Nacional de Políticas para Mulheres” (CONFERENCIA NACIONAL..., 2004a). Importa salientar que o movimento esteve atento para os riscos de ser “instrumentalizado para efeito de uma participação meramente ilustrativa, com poucos resultados concretos sobre as definições do futuro plano” (ARTICULAÇÃO..., 2004a, p. ). Para evitar e impedir essa instrumentalização, foi articulada toda uma estratégia de participação e intervenção, desde as conferências locais e estaduais, direcionada a garantir um maior número de delegadas vinculadas ao campo feminista e assim assegurar a incorporação das demandas contidas na Plataforma Política Feminista no Plano Nacional de Políticas para Mulheres.

## Desafios da Despatriarcalização do Estado brasileiro

### OS PLANOS NACIONAIS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (2004, 2007, 2011)

Foram convocadas mais duas CNPMs nos anos de 2007 e 2011, sendo que cada uma destas Conferências debateu, discutiu, produziu e aprovou até o presente momento três PLANOS NACIONAIS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

Tais Planos Nacionais produziram uma espécie de “efeito cascata” e desencadearam em Estados e municípios brasileiros a realização de programas específicos voltados para a superação das desigualdades de gênero.

# Desafios da Despatriarcalização do Estado brasileiro

## A LEI MARIA DA PENHA (2006)

A Lei 11.340/06, conhecida com Lei Maria da Penha, ganhou este nome em homenagem à Maria da Penha Maia Fernandes, que por vinte anos lutou para ver seu agressor preso. Mesmo após 15 anos de luta e pressões internacionais, a justiça brasileira ainda não havia dado decisão ao caso, nem justificativa para a demora. Com a ajuda de ONGs, Maria da Penha conseguiu enviar o caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (OEA), que, pela primeira vez, acatou uma denúncia de violência doméstica. Viveiro só foi preso em 2002, para cumprir apenas dois anos de prisão.

O processo da OEA também condenou o Brasil por negligência e omissão em relação à violência doméstica. Uma das punições foi a recomendações para que fosse criada uma legislação adequada a esse tipo de violência. E esta foi a sementinha para a criação da lei. Um conjunto de entidades então reuniu-se para definir um anteprojeto de Lei definindo formas de violência doméstica e familiar contra as mulheres e estabelecendo mecanismos para prevenir e reduzir este tipo de violência, como também prestar assistência às vítimas.

Em setembro de 2006 a lei 11.340/06 finalmente entrou em vigor, fazendo com que a violência contra a mulher deixasse de ser tratada com um “crime de menor potencial ofensivo”. A Lei também acaba com as penas pagas em cestas básicas ou multas, além de englobar, além da violência física e sexual, também a violência psicológica, a violência patrimonial e o assédio moral.

## **O PACTO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (2007)**

O Pacto Nacional foi lançado pelo Presidente da República em agosto de 2007, como parte da Agenda Social do Governo Federal, com o objetivo de executar políticas públicas de prevenção, combate e proteção a mulheres em situação de violência, nos anos subsequentes. É por meio do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres que a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR) pretende concretizar ações de enfrentamento à violência contra as mulheres em todo o território nacional. O Pacto é resultado da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2003) e dos I e II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2004; 2008), tendo como base os instrumentos internacionais supracitados. É objetivo do Pacto descentralizar ações de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, por meio de acordo federativo entre o governo federal, os estados e municípios, com a participação da sociedade civil. O Pacto propõe a implementação de ações intersetoriais e articuladas, que envolvam as áreas da assistência social, saúde, segurança pública e justiça, entre outras.

Este Pacto organiza-se em quatro eixos: 1- Implementação da Lei Maria da Penha e Fortalecimento dos Serviços Especializados de Atendimento; 2- Proteção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos e Implementação do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da AIDS; 3- Combate à Exploração Sexual de meninas e adolescentes e ao Tráfico de Mulheres; 4- Promoção dos Direitos Humanos das Mulheres em Situação de Prisão.

## **ELEIÇÃO EM 2010 DE DILMA ROUSSEF, A PRIMEIRA MULHER NO BRASIL A OCUPAR O CARGO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

## Desafios da Despatriarcalização do Estado brasileiro

### Reconhecimento da UNIÃO HOMOAFETIVA PELO STF e Resolução sobre CASAMENTO CIVIL ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO APROVADA pelo Conselho Nacional de Justiça (2011 a 2014)

Em 5 de maio de 2011 o Supremo Tribunal Federal reconheceu a família homoafetiva, conferindo aos casais homossexuais o direito à união estável. Esta decisão foi proferida no julgamento da ADI 4277-DF e ADPF 132-RJ. Antes, a união estável era um direito apenas do homem e da mulher, em razão do que dispunha o artigo 1.723 do Código Civil. O STF afastou a expressão "homem e mulher" da lei e permitiu a interpretação extensiva aos casais de mesmo sexo.

A partir de 16/05/2014, cartórios de todo o Brasil não poderão recusar a celebração de casamentos civis de casais do mesmo sexo ou deixar de converter em casamento a união estável homoafetiva, como estabelece a Resolução n. 175, de 14 de maio de 2013, aprovada durante a 169ª Sessão Plenária do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A Resolução foi divulgada nesta quarta-feira (15/5) no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e) e entra em vigor nesta quinta-feira (16/5). Nos termos da Lei n. 11.419/2006, § 3º e 4º do art. 4º, considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação, iniciando-se a contagem dos prazos processuais no primeiro dia útil ao considerado como data de publicação. O texto aprovado pelo CNJ **proíbe as autoridades competentes de se recusarem a habilitar ou celebrar casamento civil ou, até mesmo, de converter união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo.**

# Desafios da Despatriarcalização do Estado brasileiro

## **A PEC DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS (2013)**

Aprovada aos 26 dias de março de 2013 a Proposta de Emenda Constitucional nº 66, a chamada PEC das Domésticas, que equipara os direitos trabalhistas dos empregados domésticos aos dos trabalhadores formais.

Com a mudança os trabalhadores domésticos passam a ter garantidos direitos como salário-mínimo, férias proporcionais, horas extras, adicional noturno e o FGTS, que antes era facultado ao empregador.

O contexto é permeado de inúmeras contradições.

O patriarcado tem igualmente se transformado e, infelizmente, continua moldando as nossas instituições estatais, tratando de garantir e sustentar a inserção subordinada das mulheres nas distintas dimensões da esfera pública e, com isso, retardando e muito os avanços que as mesmas demandam e lutam .

Mas também é verdade, e espero ter demonstrado isso, que, se o Estado tem se tornado mais permeável às demandas feministas, a tradicional divisão sexual do trabalho, uma perene noção de família tradicional, os ataques ao exercício das liberdades sexuais das mulheres, assim como a manutenção de padrões que ainda sustentam a violência continuada contras as mulheres e as meninas seguem sendo uma constante nas nossas vidas, em quase todos os países da América Latina, e em alguns ainda mais que em outros.

Os avanços e conquistas empreendidos nos últimos quinze anos são inequívocos em meu entender.

Já é igualmente passível de identificação o surgimento de nova onda reversa, neoconservadora politicamente que, por sua vez, tenta refrear e estancar as mudanças.

O IMENSO DESAFIO de se tentar elaborar uma nova síntese feminista para com as relações entre as mulheres e o Estado, que deveria:

- (1) levar em conta a complexidade da relação existente entre Estado e sociedade/movimento de mulheres, para além da dicotomia “dentro/fora”;
- (2) analisar criticamente as traduções políticas que o Estado vem dando para as demandas feministas;
- (3) ser capaz de capturar as transformações do patriarcado no interior das estruturas estatais;

(4) relacionar, ainda que de modo tenso e contraditório, o patriarcado e o feminismo estatal, com o intuito de se compreender de que modo os MIMs buscam “despatriarcalizar” as estruturas estatais e qual o seu grau de sucesso;

(5) ponderar e elaborar participativamente e de modo coletivo a proposta de um sistema de responsabilização de gênero dentro das instâncias e poderes do estado – mais comitês, gts, conselhos etc. que monitorem efetivamente as ações dos três poderes; e

(6) levar em consideração as diferenças internas e das regiões de nosso país e, sobretudo, entre os diferentes grupos de mulheres dentro de um mesmo Estado nacional.

Além do mais, sabemos que a luta por mais direitos das mulheres que se realiza através de sua auto-organização e com o objetivo de transformação de sua realidade deve se refletir em uma luta que ultrapasse exclusivamente a luta por direitos no âmbito do Estado.

Ela deveria apontar, portanto, para a necessidade de destruição do modo de organização social vigente – o patriarcado – como condição de sua emancipação e libertação. Essa postura teórica tem como consequência política uma práxis transformadora de vários campos, incluindo a cultura, a sociedade, as ciências etc.

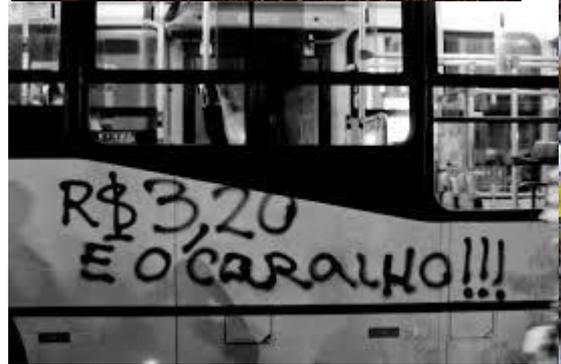
# 5.4. ONDE O PATRIARCADO NO ESTADO e NA SOCIEDADE RESISTE ?????

# Impeachment ou Golpe de 2016 ?

## Os inícios: AS JORNADAS DE JUNHO DE 2013

### OS PROTESTOS COMO DEMONSTRAÇÃO DE INSATISFAÇÃO PÚBLICA

- **A ideia de que manifestações populares de oposição podem servir como gatilho para a detonação de golpes de estado por elites políticas e econômicas encontra forte apoio em evidências.**
- **Contextos políticos em que elites políticas e econômicas detêm muito poder e veem o surgimento de algum apoio popular, mesmo que pequeno, em favor de uma mudança de regime, sobretudo na forma de protestos de rua, são, segundo a literatura especializada (Casper, Brett Allen and Scott A. Tyson. 2014. “Popular Protest and Elite Coordination in a Coup d’état.” Journal of Politics 76(2):548–564), altamente propícios para a eclosão de golpes.**



# 2015

- **Começam também os protestos  
“coxinha” contra o governo  
Dilma**

- **A partir do ano de 2015 manifestações e protestos contra o governo Dilma se espalham em todo país;**
- **O movimento reuniu milhares de pessoas nos dias 15 de março, 12 de abril, 16 de agosto e 13 de dezembro de 2015.**



Meu filho meu maior orgulho... Gui se manifestando em sua aula de artes... Vamos para as ruas domingo, vamos lutar por um país digno para nossas crianças

♥♥♥

#forapt  
#foradilma  
#vempraruabrazil





# 2015

- **Começam as campanhas abertamente sexistas contra Dilma Rousseff**
- **Adesivos de JULHO de 2015 e**
  - **O “Fora Dilma”**



# 2015

- **As manifestações e protestos abertamente sexistas contra Dilma Rousseff invadem as ruas**
- **As expressões públicas da violência política sexista**





# 2015/2016

- **A reação da mídia impressa hegemônica**
  - **Revistas Veja, Isto É**
- **Jornal Folha de São Estado de São Paulo e O Globo**

# O ESTADO DE S. PAULO

## Janot denuncia Lula na Lava Jato e pede investigação contra Dilma

Atuação de Janot em audiência de instrução e julgamento do Supremo Tribunal Federal em Brasília



PT/STB abre filiar em Colômbia, AGU e Insumo

Última sexta-feira, Paul de 18:30h



# FOLHA DE S. PAULO

95

★ ★ ★ UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL

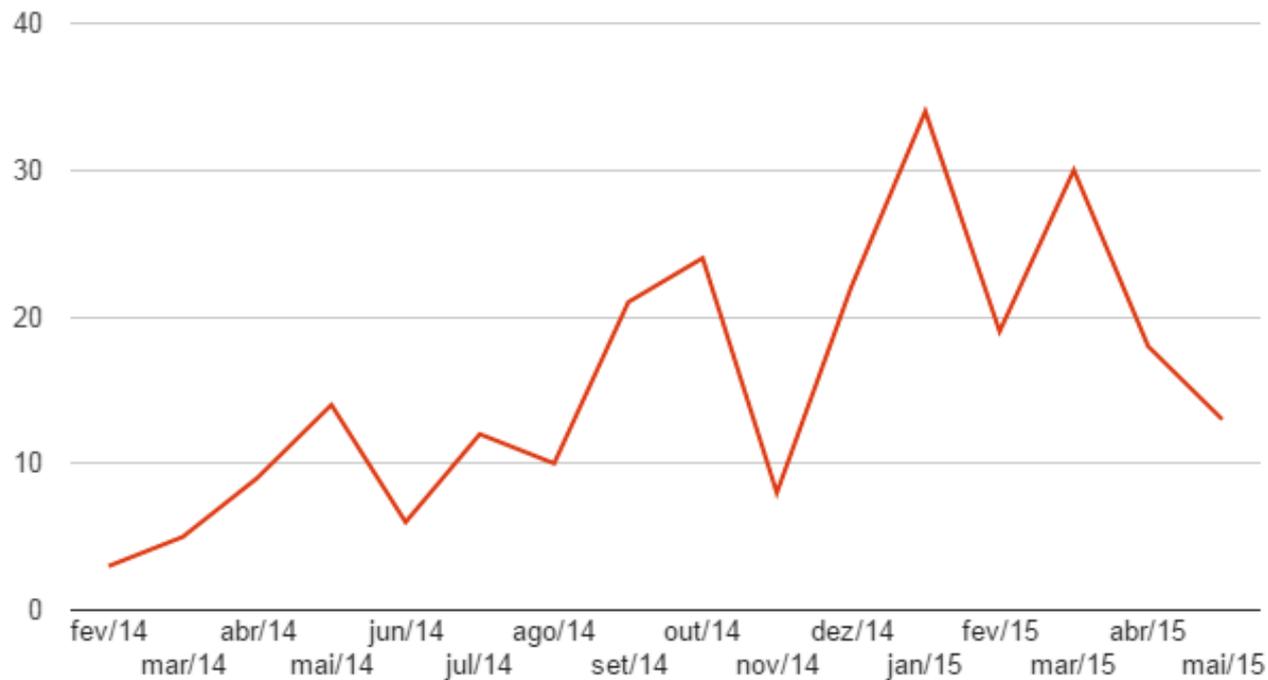
folha.com.br

DIRETOR DE REDAÇÃO: OTAVIO FRIAS FILHO    ANO 36 • SEGUNDA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 2016 • Nº 31.806    EDIÇÃO SP/DE • CONCLUÍDA ÀS 23H16 • R\$ 3,50



Presidente Dilma Rousseff (PT) é perturbada por uma mosca durante o ato do Dia do Trabalho organizado pela CUT (Central Única dos Trabalhadores) no centro de São Paulo

Gráfico 1: O número de textos contrários a Dilma Rousseff nas capas do jornal O Globo, agrupados por mês, desde o início de 2014.



Fonte: Manchetômetro

# 2016

- **A Votação do Impeachment na Câmara**



## A CONSTRUÇÃO SÓCIO-POLÍTICA DA INGOVERNABILIDADE DA PRESIDENTA DILMA ROUSSEFF

- **É fato de que amplos setores da oposição não aceitaram os resultados das eleições de 2014.**
- **Já em novembro de 2014, antes mesmo da posse da presidenta eleita e do aprofundamento da crise econômica, setores oposicionistas exigiam a sua saída.**
- **A radicalização oposicionista tomava forma violenta que sinalizava claramente a impossibilidade de um diálogo: os resultados eleitorais não seriam suficientes para fazê-los aceitar o governo eleito.**
- **E o que era uma posição de setores mais radicais se tornou ao longo de 2015 a posição oficial e explícita da oposição parlamentar.**

# 2016

- **O Ministério MASCULINO E BRANCO de Temer**

# MINISTROS DE TEMER



# 2016

- **O retorno do Primeiro Damismo**

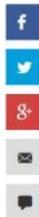


/ BRASIL

## Marcela Temer: bela, recatada e "do lar"

A quase primeira-dama, 43 anos mais jovem que o marido, aparece pouco, gosta de vestir na altura dos joelhos e sonha em ter mais um filho com o vice

Por: Juliana Linares | 18/04/2016 às 19:14 | Atualizado em 18/04/2016 às 19:14



Marcela, mulher do vice, Michel Temer: jantares românticos e apelidos carinhosos (Bruno Poletti/Folhapress)



# 5.4. ONDE O PATRIARCADO NO ESTADO RESISTE é URGENTE AGIR !

## Desafios da Despatriarcalização do Estado brasileiro

1. **ELIMINAR A PERMANENTE SUBREPRESENTAÇÃO LEGISLATIVA DAS MULHERES;**
2. **PARIDADE NOS CARGOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO;**
3. **PRESSIONAR POR ORÇAMENTOS COMPATÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DO III PNPM e aumentar consequentemente o orçamento SPM/PR;**
4. **TRANSVERSALIZAÇÃO EFETIVA DE GÊNERO EM TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS;**
5. **DESMILITARIZAÇÃO DAS POLÍCIAS;**
6. **DESARTICULAR PROJETOS DE LEI QUE RETROAGEM DIREITOS TAIS COMO: “Estatuto do Nascituro”, “Estatuto da Família” etc. e combater as muitas estratégias das Bancadas Religiosas (ex. votação do PNE e disseminação perversa da “ideologia de gênero”);**
7. **PRODUZIR CONTRA-OFFENSIVAS aos avanços do neo-conservadorismo religioso, cultural e político: DEFESA IRRESTRITA DO ESTADO LAICO;**

## Desafios da Despatriarcalização do Estado brasileiro

**8. PONDERAR e ELABORAR PARTICIPATIVAMENTE e de modo COLETIVO a proposta de um SISTEMA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE GÊNERO dentro das instâncias e poderes do Estado – mais Comitês, GTs, Conselhos etc. que MONITOREM efetivamente as ações dos três poderes;**

**Nossa atenção vai estar finalmente voltada para as condições de possibilidade da criação e manutenção continuadas no tempo e no espaço de instituições e mecanismos que possam compor sistemas de responsabilização institucional que venham a ser sensíveis a gênero e sejam, finalmente receptivos a processos continuados de empoderamento das mulheres como estratégia democratizadora do estado brasileiro no âmbito dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.**

## Desafios da Despatriarcalização do Estado brasileiro

**ADVERTÊNCIA FINAL** - A luta por mais direitos das mulheres que se realiza através de sua auto-organização e com o objetivo de transformação de sua realidade deve se refletir em uma luta que ultrapasse apenas luta por direitos no âmbito do Estado, ou seja, direitos estes que devem ser efetivados pelo Estado.

Ela deve apontar, portanto, a necessidade de destruição do modo de organização social vigente – O PATRIARCADO - como condição de sua emancipação e libertação. Essa postura teórica tem como consequência política uma *práxis* transformadora de vários campos, INCLUINDO A CULTURA, A SOCIEDADE, AS CIÊNCIAS etc.

# Obrigada!

**Profa. Marlise Matos  
(DCP, NEPEM, CIFG / UFMG)**